



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

DECRETO Nº 1032, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

Altera o Anexo Único do Decreto nº 772/2012, que estabelece procedimentos contábeis patrimoniais e específicos e cronogramas de ações.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando a necessidade de alterar o prazo estabelecido anteriormente no cronograma de ações, objeto do anexo único do Decreto nº 772/2012, em cumprimento a Portaria nº 828, de 14 de dezembro de 2011, da Secretaria do Tesouro Nacional;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo Único do Decreto nº 772/2012, que estabelece procedimentos contábeis patrimoniais e específicos e cronogramas de ações a serem adotados até 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 01 de Abril de 2014.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CÉSAR FERRARI
Diretor do Departamento de Fazenda

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos